



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº043/2004

“CONCEDE MEDALHA EDGAR
RODRIGUES LUTTERBACH AO SR.
PAULO CÉSAR GONÇALVES DE
ABREU.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Concede Medalha Edgar Rodrigues Lutterbach ao SR. PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ABREU, de acordo com a Resolução no. 240/91, de 12 de setembro de 1991.

Art. 2º- A Câmara Municipal de Cordeiro, fará expedir e entregar a referida Medalha em Sessão Solene.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 08 de dezembro de 2004.


Paulo Renato Gonçalves Vieira

Presidente

Vereador Autor: Antônio José Ferreira de Souza